



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Aquisição de peças e mão de obra para a revisão de 60.000km do veículo Chevrolet Ônix 1.0 MT HB, ano modelo 2023, placa: JBV – 2H51, pertencente a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste objeto revela-se indispensável, uma vez que somos responsáveis pelas diretrizes de prestação de serviços rurais. Nossa incumbência abrange a vigilância das vias públicas, garantindo sua adequada manutenção, além de liderar os esforços para conservação e cuidado de espaços verdes como a gestão e manutenção das vias municipais. Por se tratar de equipamento recentemente adquirido é nosso dever manter as revisões em dia. Isso não apenas garante a vida útil do equipamento, mas também assegura que estejamos em conformidade com os prazos de garantia.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES</b>
01	Lubrificante ACD Sintético SAE 0W20 1L	L	04
02	Filtro de Óleo	Un	01
03	Vedador Não Alveolar	Pç	01
04	Fluido para Freio	Un	01
05	Elemento do Filtro	Un	01
06	Filtro de Ar	Un	01
07	Mão de Obra – Sexta Revisão	H	1,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Os valores foram obtidos diretamente a partir de orçamento fornecido por concessionária autorizada da Chevrolet.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Lubrificante ACD Sintético SAE 0W20 1L	L	04	90,96	363,84
02	Filtro de Óleo	Un	01	75,16	75,16
03	Vedador Não Alveolar	Pç	01	28,16	28,16
04	Fluido para Freio	Un	01	28,71	28,71
05	Elemento do Filtro	Un	01	115,97	115,97
06	Filtro de Ar	Un	01	53,17	53,75
07	Mão de Obra – Sexta Revisão	H	1,60	240,00	384,00
<b>TOTAL:</b>					<b>1.049,59</b>

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser realizado com maior brevidade, a partir da emissão da Nota de empenho e primeiro contato com a empresa contratada por parte do contratante. Sendo agendado com a empresa previamente a data para realização do serviço.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques matrícula 829821, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3)** Fiscalizar sua execução;
- 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
  - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
  - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo INEXIGIBILIDADE, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 09 de maio de 2025.

---

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DO ETP E FISCAL DO CONTATO**

---

**SECRETÁRIO DA AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE**